

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

05A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/93

Súmula: Aprova as contas municipais do exercício de 1.991.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná ,
A P R O V O U, e eu, Presidente, D E C R E T O:

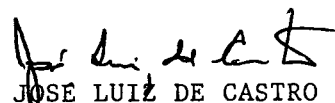
Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio nº 25.600/92 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Executivo e Legislativo Municipal do exercício financeiro de 1.991.

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 22 de setembro de 1.993.


DARCY COSTA

1º Secretário


JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente

